



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

**PARECER Nº003 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Da **Comissão de Justiça e Redação** sobre o Projeto de Lei nº 004/2025 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cachoeirinha/PE, a reorganização do quadro de cargos de direção, chefia e assessoramento.”

**I – RELATÓRIO.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, encaminhou a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 004/2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cachoeirinha/PE, a reorganização do quadro de cargos de direção, chefia e assessoramento, do Poder Executivo Municipal.

**II – VOTO DO RELATOR.**

A matéria em tela analisada, está de acordo com as normas que determina a Lei Orgânica Municipal, quando ressalva que é de competência exclusiva do Poder Executivo Municipal, dar início ao Processo Legislativo nos assuntos de sua competência, além de atender ao que determina o Art. 63, XI da mesma Lei, que rege o seguinte: “*promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da Lei, ressalvadas a competência da Câmara Municipal;*”.

Não vislumbramos, assim, nenhum óbice à sua deliberação.

Que o projeto de Lei em tela analisado, seja encaminhado ao Plenário para apreciação dos Nobres Colegas Edis.

Sala das Comissões, em 28 de março de 2025.

*Cecília Clarice A. de Moraes*

**CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS**

- Presidente -

*José Luiz Tenório B. Júnior*  
**JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR**  
- Relator -

*Euclides Pedro Raimundo Neto*  
**EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO**  
- Membro -